

**PORTARIA Nº 123/REITORIA/2025**

**Divulga o cronograma de entrevistas ao processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Divulgar o cronograma de entrevistas ao processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), conforme Edital nº 087/Reitoria/2024:

<b>20 de março de 2025 (quinta-feira)</b>		
<b>Matutino</b>		
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Horário</b>	<b>Link de acesso ao Google Meet®</b>
1. Alysson Falcão Teixeira	<b>8h30</b>	meet.google.com/nek-pnxz-xev
2. Ana Bernadete Soriano de Souza Teixeira	<b>8h45</b>	meet.google.com/prn-xtbn-soy
3. Ana Flávia Pacheco Gomes	<b>9h</b>	meet.google.com/ciu-iaqa-tiq
4. Ana Patricia Batista de Souza	<b>9h15</b>	meet.google.com/aeu-tkos-yok
5. Antonio Calado de Carvalho Filho	<b>9h30</b>	meet.google.com/ngq-qxog-dhn
<b>Intervalo</b>		
6. Armando Nascimento dos Santos	<b>10h15</b>	meet.google.com/bkh-ummh-okk
7. Bruno Dourado Maciel	<b>10h30</b>	meet.google.com/euz-gajy-auy
8. Claudiana Cláudia Alves de Siqueira Gomes	<b>10h45</b>	meet.google.com/cin-wdah-apq
9. Cleildo Rodrigues da Silva	<b>11h</b>	meet.google.com/dvr-fmig-nxy

10. Conceição Maria Carneiro Vasconcelos	<b>11h15</b>	meet.google.com/dmc-xoqn-nka
11. Cynnara Farias de Souza	<b>11h30</b>	meet.google.com/bfn-vgik-pta
<b>Vespertino</b>		
12. Everson de Oliveira e Silva	<b>13h30</b>	meet.google.com/vkx-rhfm-grr
13. Fernando Valença de Queiroz	<b>13h45</b>	meet.google.com/xet-odkw-nnm
14. Gisélia Maria Costa Barbosa	<b>14h</b>	meet.google.com/wgy-hhkg-kqx
15. Iracema Buonafina Alves de Lima	<b>14h15</b>	meet.google.com/yhp-rhha-wxo
16. Kalliandra Daiane Santos Marques	<b>14h30</b>	meet.google.com/ccd-pcun-hza
17. João Avelino Sobrinho Júnior	<b>14h45</b>	meet.google.com/utc-dofe-gio
<b>Intervalo</b>		
18. José Alves Sampaio Filho	<b>15h15</b>	meet.google.com/oov-jjme-quz
19. Luciana Maria Tenório Cabral Alves	<b>15h30</b>	meet.google.com/zar-zncm-ozo
20. Mariana Maysa Galindo Souto	<b>15h45</b>	meet.google.com/bbd-gwhv-rsr
21. Martinovich Rodrigues Raposo	<b>16h</b>	meet.google.com/wzz-icqw-gup
22. Paulo Coelho Araujo Junior	<b>16h15</b>	meet.google.com/yfa-xyak-ktr
23. Pedro Vitor de Melo Cavalcanti	<b>16h30</b>	meet.google.com/jzb-hncj-prt
24. Rafael de Andrade Machado	<b>16h45</b>	meet.google.com/evm-eyzu-cdw
25. Rodolfo Apolinario Silva	<b>17h</b>	meet.google.com/ipk-yjdd-dtq
26. Simone Araujo Marques Rêgo	<b>17h15</b>	meet.google.com/jju-ophh-ykp
27. Soeli Moreira	<b>17h30</b>	meet.google.com/igp-ffur-uwa
28. Sylvia de Lucena e Souza Bello	<b>17h45</b>	meet.google.com/vvh-qvkr-prx

**Obs.: Copiar e colar ou digitar o link de acesso ao Google Meet®.**

**Art. 2º** Determinar, nos termos dos itens 5.2.2 e 5.2.3 do edital, que a entrevista ocorrerá individualmente, de forma remota por meio do acesso Google Meet®, em conformidade com o link e horário estipulado no quadro acima. O candidato deve acessar à sala de videoconferência (Google Meet®) e aguardar a comissão de avaliação que conduzirá a entrevista.

**Art. 3º** É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no Edital nº 087/Reitoria/2024, sendo que a UnoChapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de apresentação de material,

acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato, bem como de configurações da rede interna que, eventualmente, precisem de configuração especial para o acesso ao ambiente da Unochapecó.

**Art. 4º** A Instituição também não se responsabiliza pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão de acesso à internet ou de qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil, ou falhas nos equipamentos dos candidatos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 14 de março de 2025.

